



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017
Folhas: _____
Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2017.

Aos **dezenove dias do mês de julho do ano de 2017**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, com sede à Rua Paulino Pinto Pinheiro, nº 294 – Centro – Iguaba Grande, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social a **Sr^a Ilana Feitosa Siqueira Lobo**, portadora da carteira de identidade nº **106750490** e inscrita no CPF sob o nº **052.233.927-10**, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº 022/2017** constante no **Processo Administrativo nº 856/2017**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **Roan Meat Comércio e Representações Ltda Me e Vila Capri Administradora e Serviços Ltda Me**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1257 / 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, visando atender a população usuária dos programas sócio assistenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo nº **856/2017**.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: ROAN MEAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME CNPJ: 04.119.105/0001-15 Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 1539 – Loja A – Del Castilho – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.051-070 Fone/Fax: (21) 3597-8135 - 96427-3012 Contato: Andrea Ramos					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct	2000	Pantanense	RS 11,10
2	Açúcar: refinado, embalagem plástica de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	750	Caravelas	R\$ 3,10
3	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	150	Dunorte	R\$ 1,27
4	Extrato de tomate, acondicionado em sachê de 340gr.	Kg	400	Pramesa	R\$ 1,45
5	Farinha de mandioca: torrada, tipo I,	Kg	450	Sinhà	R\$ 7,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

	embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.				
7	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	700	Cadore	R\$ 2,95
8	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Und	500	Corcovado	R\$ 3,55
9	Biscoito Cream Cracker, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct	750	Ducken	R\$ 2,85
10	Carne Seca P.A, embalagem de 1kg	Kg	700	Charque /Sorocaba	R\$ 18,00
11	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de 400g	Pct	1500	Danky	R\$ 10,75
13	Azeite de oliva extra-virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500ml.	Gf	150	Quinta Daldeia	R\$ 13,40
14	Farinha de trigo, acondicionada em embalagem de 1kg.	Kg	100	Rosa Branca	R\$ 3,17
15	Doce de leite cremoso, acondicionado em embalagem de 400gr.	Pt	300	Provincia	R\$ 7,00
16	Goiabada bloco de 1Kg.	Und	200	Predilecta	R\$ 8,00
17	Biscoito tipo maisena, acondicionado em embalagem de 200gr.	Und	600	Ducken	R\$ 2,70
18	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem de 400gr.	Und	550	Showcau	R\$ 4,75
19	Vinagre Branco , acondicionado em embalagem de 750ml.	Gf	200	Zanzin	R\$ 2,74
20	Fermento em pó químico, pote de 100gr.	Pt	70	Dr.Oetker	R\$ 3,00
21	Ervilha - Acondicionado em lata de 3kg, contendo as descrições do produto.	Lt	100	Stella D'oro	R\$ 16,20
22	Milho verde - Acondicionado em lata de 3kg, contendo as descrições do produto.	Lt	100	Stella D'oro	R\$ 14,20
23	Tempero em pasta completo sem pimenta, acondicionado em embalagem de 300g, contendo as descrições do produto.	Und	70	Knorr	R\$ 3,25
26	Leite condensado, acondicionado em lata contendo 395g, contendo a descrição do produto.	Und	960	Camponesa	R\$ 3,30
27	Creme de leite - sem glúten, acondicionado em embalagem com no	Und	960	Italac	R\$ 3,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017
Folhas: _____
Rubrica: _____

	mínimo 200g, contendo as descrições do produto.				
28	Margarina - Vegetal cremosa com sal, contendo de 80 a 90% de teor de lipídeos, acondicionada em embalagem de 500g, com as especificações do produto.	Und	600	Vigor	R\$ 4,20
29	Milho de pipoca, acondicionado em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto.	Und	300	Pink	R\$ 2,20
30	Amido de milho - Tipo extra, 1º qualidade, acondicionada em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto.	Und	100	Milhena	R\$ 5,05
31	Canjica de milho branca, acondicionada em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto,	Und	500	Yoki	R\$ 2,40
33	Concentrado de Polpa de fruta líquido não adoçado, sabor manga, acondicionado em galão de 5L.	Gl	70	Bigfruit	R\$ 31,90
34	Concentrado de Polpa de fruta líquido não adoçado, sabor cajú, acondicionado em galão de 5L.	Gl	70	Bigfruit	R\$ 34,80
35	Xarope de Guaraná líquido, acondicionado em galão de 5L.	Gl	325	Strong	R\$ 15,90
38	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa, congelada, fornecida em embalagem plástica com no máximo 3kg cada.	Kg	1000	Copavel	R\$ 5,85
39	Carne de Frango - Filé de peito, sem osso congelada, fornecida em embalagem plástica com no máximo 3kg cada.	Kg	1200	Copavel	R\$ 10,80
40	Salsicha Hotdog, congelada e embalada a vácuo, com 1kg cada, constando as descrições do produto.	Kg	500	Friganso	R\$ 5,95
41	Carne de Peixe - Tipo filé de merluza, congelado e embalado a vácuo com 1kg cada, constando as descrições do produto.	Kg	800	Friganso	R\$ 19,80
42	Bacon embalado a vácuo, 1kg cada peça.	Kg	100	Friganso	R\$ 15,00
43	Lingüiça calabresa - comum, acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3kg, contendo a descrição do produto.	Kg	100	Friganso	R\$ 13,75
44	Ovo Branco de galinha, tipo médio, classe A, dúzia.	Dz	700	Mantiqueira	R\$ 4,40
45	Presunto cozido, sem capa, peça inteira contendo as descrições do produto.	Pç	80	Dália	R\$ 17,40
46	Queijo mussarela, peça inteira contendo as descrições do produto.	Pç	80	Tradição	R\$ 23,95
47	Ketchup - Acondicionado em embalagem de 3kg, contendo as descrições do produto.	Und	100	D'ajuda	R\$ 13,45
48	Maionese - Acondicionada em embalagem de 3kg contendo as descrições do produto.	Und	100	D'ajuda	R\$ 14,95
49	Pão francês, com aproximadamente 50g cada.	Und	40000		R\$ 0,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

50	Pão de cachorro quente, com aproximadamente 50g cada.	Und	20000		R\$ 0,34
51	Feijão tipo I, preto, in natura, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	800	Pink	R\$ 6,25
52	Alho nacional, nº5.	Kg	500	Ceasa	R\$ 20,95
53	Cebola tipo pêra, tamanho médio.	Kg	400	Ceasa	R\$ 4,45
54	Cenoura.	Kg	400	Ceasa	R\$ 4,35
55	Beterraba.	Kg	400	Ceasa	R\$ 3,27
56	Tomate.	Kg	400	Ceasa	R\$ 4,99
57	Pimentão verde.	Kg	400	Ceasa	R\$ 4,97
58	Abóbora madura.	Kg	400	Ceasa	R\$ 2,42
59	Batata doce.	Kg	400	Ceasa	R\$ 3,71
60	Batata inglesa lavada.	Kg	600	Ceasa	R\$ 4,28
61	Melancia inteira.	Kg	300	Ceasa	R\$ 2,49
62	Maça nacional gala.	Kg	300	Ceasa	R\$ 6,59
63	Banana Prata	Kg	400	Ceasa	R\$ 3,87
64	Laranja pêra.	Kg	300	Ceasa	R\$ 2,86
65	Alface.	Kg	600	Ceasa	R\$ 1,89
66	Couve mineira.	Kg	600	Ceasa	R\$ 3,79

Fornecedor: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 18.530.856/0001-34

Endereço: Avenida Gladstone J. de Oliveira, 3511 - Três Vendas - Arauama/RJ

CEP: 28970-000

Fone/Fax: (22) 98806-5659

Contato: Alessandro Fernandes

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário
6	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	1300	Pimpinela	R\$ 10,00
12	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	150	Mimoso	R\$ 2,30
24	Gelatina em pó, diversos sabores, acondicionada em embalagem de 35g, contendo as descrições do produto.	Und	720	Sol	R\$ 1,00
25	Iogurte integral sabor morango, acondicionado em embalagem de 1L, contendo as descrições do produto.	Und	1200	Pialac	R\$ 7,70
32	Massa para tapioca - 100% natural, sem glúten, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo as descrições do produto.	Kg	250	Supra	R\$ 8,40
36	Carne Bovina - Tipo acém moída,	Kg	900	Frigon	R\$ 13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

	congelada e embalada a vácuo com 1Kg cada, constando as descrições do produto.				
37	Carne Bovina - Tipo acém congelada e embalada a vácuo com 1Kg cada, constando as descrições do produto.	Kg	1200	Frigon	R\$ 10,80

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, localizada na Rua Paulino Pinto Pinheiro, nº 294 – Centro – Iguaçu Grande.

3.2 Os gêneros alimentícios são para atender as necessidades da população usuária dos programas sócio assistenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo **nº 856/2017**.

3.3 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato:

I – Cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida na Ata;

II - substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor";

III – manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

IV – responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até a sua entrega no local de destino;

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I) fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações constantes no Processo licitatório;

II) notificar o Contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

III) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.

IV) **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

5.3 Sobre o valor faturado, será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social que ficará a cargo do funcionário **DAYWISON FERREIRA ZAMBRANO** – Matrícula nº 195669.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) Advertência;

B) Multa de mora de até 1% (hum por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

C) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

D) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;

E) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Iguaba Grande, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Processo 856/2017

Folhas: _____

Rubrica: _____

Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

12.5 - As partes se obrigam a cumprir todas as disposições do edital, inclusive as previstas em seus anexos.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 **(três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ilana Feitosa Siqueira Lobo
Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

Roan Meat Comércio e Representações Ltda Me

CONTRATADA
CNPJ: 04.119.105/0001-15

Vila Capri Administradora e Serviços Ltda Me
CONTRATADA
CNPJ 18.530.856/0001-34

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: